



Colatina, 08 de julho de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1555/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 147/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E ISENÇÃO DA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 07/07/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003500370036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **08/07/2025 14:00**

Checksum: **7C170C6A01485EA41CBDA1BACDB3D9BBDC18724B42AAC6878D9E3F156D7BCA2D**

